

## **Anexo às demonstrações financeiras de 2018**

### **1-Identificação da entidade**

Centro Social Cultura Recreio da Silva, contribuinte nº 500 861 277, NISS 20004658804, com sede na rua da igreja nº 109, freguesia da Silva, concelho de Barcelos, distrito de Braga, é uma instituição particular de solidariedade social, fundada em dezasseis de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, devidamente registada na Direcção Geral da Segurança Social no livro 4 das Associações de solidariedade social com a inscrição nº 44/91, a folhas 125 verso, considerando-se o registo efectuado em 17/12/1990, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 34º do estatuto das IPSS. A publicação do reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública foi no Diário da república – III SERIE Nº 192 DE 22/08/1991. A instituição tem como atividade principal actividades de apoio social sem alojamento - CAE 88990, onde consta as seguintes atividades: CATL, Creche, SAD, Centro de Dia, AAAF e atividade com alojamento o ERPI, como atividades secundárias Lavandaria, serviço de cantinas, cedências de salas.

### **2-Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

2.1 Em 2018 as Demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da entidade e de acordo com a norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo artigo 4º da portaria nº 220/2015 de 24 de Julho. No anexo II DO Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de Julho
- Código de contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso nº 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas interpretativas (NI).

2.2 Não existem contas de balanço ou de demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do exercício anterior.

### **3-Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF).

Foram respeitados e seguidos os seguintes princípios:

##### **3.1.1 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível. Para as entidades do sector não lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim á manutenção da atividade de prestação de serviços ou á capacidade de cumprir os seus fins.

#### *3.1.2 Regime do acréscimo (periodização económica):*

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

#### *3.1.3 Consistência de Apresentação:*

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os clientes/utentes.

#### *3.1.4 Materialidade e Agregação:*

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos clientes/utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### *3.1.5 Compensação:*

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### *3.1.6 Informação comparativa*

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas.

### 3.2 Futuro e incertezas

#### *3.2.1 Gestão do risco financeiro*

##### Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, a instituição mantém a capacidade financeira para dentro de condições de mercado não desfavoráveis: cumprir com as suas obrigações de pagamento á medida do seu vencimento, e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objectivos e estratégia.

3.2.2 Dada a expectativa de continuidade dos serviços do Centro Social Cultura Recreio da Silva, as demonstrações estão elaboradas pressupondo a continuidade da instituição.

### 3.3 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

As bases de reconhecimento e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras são seguintes:

#### *3.3.1 Ativos Fixos tangíveis*

Os Ativos Fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e amortizações. O custo de aquisição registado inclui o preço de compra e quaisquer custo directamente atribuído a colocação do ativo na localização e condição necessária para operar de forma pretendida.

As despesas com a manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As depreciações e amortizações são calculadas pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciações amortizações previstas no DL. 78/89 de 3/3 utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra no quadro abaixo:

Descrição	Vida útil estimado (ano)	Taxas
Edifícios e outras construções	50	2%
Edifício com subsídios do POEFDS	20	5%
Equipamentos básicos	6	16,66%
Equipamentos administrativos	6	16,66%

### 3.3.2 Investimentos Financeiros

A lei nº70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – FCT (Fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (Fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objectivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as participações para o FCT efectuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem direito legal de ser reembolsada do respectivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter o dinheiro do FCT, determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resulta de um direito contratual de vir a receber o dinheiro.

O ativo financeiro referente às participações do FCT deve ser mensurado ao custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago á vista) ou ao justo valor.

O reembolso irá corresponder ao montante para o fundo, individualizado pelo respectivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

### 3.3.3 Instrumentos Financeiros

#### 3.3.3.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registadas no ativo pela quantia realizável.

#### 3.3.3.2 Créditos a receber

Os clientes e as Outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço as perdas por imparidades, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de balanço, são exibidas como ativos não correntes.

### 3.3.3.3 Caixa e Depósitos bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### 3.3.3.4 Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em fornecedores e outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### 3.3.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os fundos patrimoniais são compostos por:

- Fundos acumulados e outros excedentes
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que seja de incorporar no mesmo.

### 3.3.5 Estado e Outros entes públicos

Nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 10º do código do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (CIRC) estão isentas do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) as pessoas colectivas de mera utilidade pública. Pelo despacho publicado no diário da república III serie nº 221 de 18 de Setembro de 2004, processo nº 3181/02 a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude: Categoria B – Rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários; categoria E – rendimentos de capitais; categoria F – Rendimentos Prediais; categoria G – Ganhos de mais-valias. Rendimentos fora do âmbito dos seus fins estatutários estão sujeita a IRC de 21% (artigo 87º CIRC).

A instituição tem atividades sujeitas a iva, que consta na rubrica a diferença entre o iva dedutível e o iva liquidado, bem como o valor de iva a reembolsar no montante de 50% dos géneros alimentares.

Os valores apurados a pagar á segurança social (parte da entidade e funcionário), autoridade tributária do IRS retida aos funcionários.

## 4- Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer resultados de alteração voluntaria em políticas contabilísticas.

## 5- Ativos fixos tangíveis

### Ativos Fixos Tangíveis

Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo fixos tangíveis constantes do balanço e nas respectivas depreciações e amortizações de acordo com os quadros em anexo:  
Quadro dos movimentos do ativo fixo tangíveis durante o ano 2018.

Rubricas	Saldo Inicial	Adições	Abates	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	295.941,46€			295.941,46€
Edifícios e Outras Construções	1.694.119,38€	1.150,00€	1.700,00€	1.693.569,38€
Equipamento Básico	277.642,44€	1.649,63€		279.292,12€
Equipamento de Transporte	142.897,82€	13.000,00€		155.897,82€
Equipamento Administrativo	159.679,01€	1.018,48€		160.697,49€
Outros activos fixos tangíveis	18.154,94€			18.154,94€
<b>Total</b>	<b>2.588.435,05€</b>	<b>16.818,16€</b>	<b>1.700,00€</b>	<b>2.603.553,21€</b>

Quadro dos movimentos ocorridos nas depreciações e amortizações durante o ano de 2018.

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuição	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	699.379,71€	61.071,05€	272,00€	760.178,76€
Equipamento Básico	272.938,03€	1.636,96€		274.574,99€
Equipamento de Transporte	142.897,84€	3.250,00€		146.147,84€
Equipamento Administrativo	159.146,56€	296,19€		159.442,75€
Outros activos fixos tangíveis	16.280,85€	767,95€		17.048,80€
Total	1.290.642,99€	67.022,15€	272,00€	1.357.393,14€

## 6- Inventários

Os inventários estão registados ao preço de custo. A entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. A rubrica de inventários apresenta os seguintes valores do ano de 2018 e 2017:

Descrição	2018	2017
Existências Iniciais	2.995,95€	4.730,98€
Compras	91.533,67€	90.139,69€
Regularização de Existências	25.671,01€	26.115,31€
Existências Finais	2.973,76€	2.995,95€
Custo do Exercício	65.884,85€	65.759,41€

## 8 – Réditos

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2018	2017
<b>Prestações de serviços:</b>	<b>485.824,50€</b>	<b>489.759,46€</b>
Comparticipação dos utentes/clientes	377.559,00€	376.574,55€
Prestação de serviços - Lavandaria	40.688,92€	36.103,56€
Prestação de Cantina	46.082,58€	48.206,64€
Cedência de salas	18.816,00€	19.512,00€
Quotas dos associados	2.678,00€	2.854,00€
Prestação de serviço - Bar	0,00€	6.508,71€
<b>Subsídios, doações e legados á exploração:</b>	<b>334.050,70€</b>	<b>319.968,80€</b>
Acordos com a Segurança Social	303.076,17€	290.286,63€
Protocolos com Município de Barcelos	13.791,78€	13.791,78€
Protocolos com a Junta de freguesia	6.645,00€	6.895,00€
Programa com IEFP	10.537,75€	8.696,10€
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>17.390,97€</b>	<b>48.230,49€</b>

## 9- Subsídios e outros apoios das entidades públicas

### 9.1 Fundos patrimoniais

Outras Variações nos fundos patrimoniais	Saldo N-1	Variações	Saldo N
Subsidio segurança social	24.043,65€	736,71 €	23.306,94€
Subsidio POEDFS	122.830,73€	12.794,87 €	110.035,86€
Subsídios IEFP	2.872,29€	89,78 €	2.782,51€
Subsidio Instituto desporto	16.128,00€	384,00 €	15.744,00€
Doações	264,16€	0,00 €	264,16€
<b>Total</b>	<b>166.138,83€</b>	<b>14.005,36€</b>	<b>152.133,47€</b>

## 10- Instrumentos financeiros

### 10.1 Investimentos financeiros

O investimento financeiro que a entidade detém é o Fundo de compensação do Trabalho, no montante de 2.599,43€

## 11- Benefícios dos empregados.

Os órgãos directivos da instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS. O número de membros dos órgãos sociais no período de 2018, foi de 21 elementos e o número médio de pessoas ao serviço da instituição, foi de 49 funcionários com 2 pessoas ao abrigo do programa de CEI, CEI+, bem como o número médio de utentes repartidos pelas respostas sociais (conforme quadro abaixo discriminado).

Resposta Social	N.º Médio de Utentes/clientes
CATL	49
SAD	28
Creche	33
Centro de Dia	29
ERPI	15
AAAF	34

A contínua reorganização do orgânico de acordo com as exigências das entidades de supervisão, as actualizações salariais, justificam os valores contabilizados em 2018.

Descrição	2018	2017
<b>GASTOS COM O PESSOAL:</b>	<b>602.877,84€</b>	<b>585.035,62€</b>
Remunerações	490.883,00€	483.482,70€
Encargos sobre remunerações	99.939,13€	96.876,20€
Seguro de acidentes de trabalho	3.988,47€	4.457,28€
Outros gastos	8.067,24€	219,44€

## 12- Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade não apresenta dividas ao estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210º do código contributivo, publicado pela Lei nº 110/2009 de 16 de Setembro, a direcção informa que a situação da entidade perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 13- Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

### 13.1 Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				1.050,00 €
Retenções de impostos s/ rendimento		2.453,00€		2.237,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado	1.152,51€	3.967,85€	1.678,95 €	3.916,18 €
Contribuições para a segurança social		21.395,03€		20.655,04 €
Outros impostos		153,39€		
Contribuições fundo compensação		101,38€		74,63 €
Total	1.152,51€	28.070,65€	1.678,95 €	27.932,85 €

### 13.2 Outras contas a receber e a pagar

Outras contas a receber e a pagar	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Fornecedores de investimento		500,00€		500,00 €
Devedores e credores por acréscimos:				
Outra receitas diferidas	7.802,26€		7.092,21€	
Remunerações a liquidar		82.938,62€		76.771,68€
Outras despesas diferidas		688,78€		1.983,51€
Adiantamentos por conta de vendas				
Total	7.802,26€	83.627,40€	7.092,21€	79.255,19€

### 13.3 Diferimentos

Diferimentos	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Outras despesas com custo diferido	3.816,21€		4.868,51 €	
Rendimentos a reconhecer		7,00€		1.334,00 €
Total	3.816,21€	7,00€	4.868,51 €	1.334,00 €

### 13.4 Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros

Descrição	2018	2017
Associados - Quotas	504,00€	511,00€

### 13.5 Créditos a receber

Descrição	2018	2017
Clientes	21.433,61€	17.383,83€

### 13.6 Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2018	2017
Serviços especializados	46.129,91€	30.837,44€
Materiais	7.407,22€	9.709,20€
Energia e fluidos	61.304,53€	56.890,84€
Deslocações, estadas e transportes	4.330,00€	4.295,00€
Serviços diversos	32.000,85€	29.169,01€
Total	151.172,51€	130.901,49€

### 13.7 Outros gastos

Outros gastos	2018	2017
Impostos	246,82 €	792,84 €
Gastos e perdas em inv. Não financ.	1.428,00€	
Outros	454,58 €	365,03 €
Total	2.129,40 €	1.157,87 €

### 13.8 Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidas á data quaisquer acontecimento relevante entre a data do balanço e a data do anexo, que justifique qualquer alteração ás contas de resultados e de balanço apresentadas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018, foram aprovadas pela direcção.

Aprovado pela direcção em 13/03/2019.

*José Carlos Regalado 13/03/2019*  
*Gerente financeiro*